



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024 - FMS

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.251.688/0001-97, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Paineel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso I, e §1º, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Física **PAULO BUNN DE LIZ**, para a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrito no CPF sob o nº XXXXX, residente e domiciliado na Rua: Ramiro Gomes, s/nº, Centro, Paineel/SC.

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR, EM DEPÓSITO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	MÊS	12	800,00	9.600,00



Total (R\$): R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Painei/SC, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se faz necessária diante da necessidade da Administração Pública em local espaço físico para acondicionamento e depósito de medicamentos e materiais hospitalares durante o ano de 2025 e, considerando a proximidade do imóvel junto à UBS sede.

Assim, se optou pela contratação de PAULO BUNN DE LIZ, sendo o escolhido por prestar o referido serviço, a Pessoa Física acima mencionada.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Física dá-se pelo fato de prestação de serviço compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.



Painei/SC, 27 de dezembro de 2024.

Alexandre Bertoni
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXOS

- I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- II. TERMO DE REFERÊNCIA
- III. CONTRATO
- IV. PARECER JURÍDICO
- V. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE